Ata nº 3/2014

Reunião Ordinária do dia 30-01-2014

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 30 de Janeiro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 16-01-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Mário José Alcobaça Simões Bernardes.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Helena Maria Ferreira Duarte – Decisão final.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Emília Alves Pita.

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 8237, de 14 de Agosto de 2013, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações – Decisão final.

4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 10227, de 10 de Outubro de 2013, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações – Decisão final.

4.1.2.6 Requerimento com entrada nº 2, de 2 de Janeiro de 2014, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações.

4.1.2.7 Informação do Serviço Administrativo de Águas para anulação do débito nº 7204, referente a uma fatura de fornecimento de água.

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra para a realização do "VI Corta Mato Escolar e Distrital de Condeixa – 2014".

4.1.3.1.3 Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis – antecipação de receitas próprias.

4.1.4 Sector de Aprovisionamento

4.1.4.1 Informação dando conhecimento dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica para dispensa do parecer prévio da Câmara Municipal.

4.1.4.2 Concurso Público para Aquisição de Serviços de "Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades", "Prestação de

Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas", "Prestação de Serviços de Gestão", "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais".

4.1.5 Sector de Património

4.1.5.1 Cedência de Computadores para a EB1, Nº 3 de Condeixa-a-Nova.

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Sócio Económico

4.1.6.1 Ratificação da indicação da nova Coordenadora Técnica Local do Programa "Contratos Locais de Desenvolvimento Social +". Ratificação.

4.1.6.2 Contrato de Comodato entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social e Polivalente de Ega.

4.1.6.3 Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro de Intervenção Comportamental CRL, - MY KID UP - para cedência de um espaço na Escola de Eira Pedrinha.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1. 1 Processo de obras n.º 01/2013/49, em nome de Hugo Filipe da Silva Ferreira e Patrícia Sofia Tomé de Sá para obras de alteração a efetuar durante a execução da obra com o alvará n.º 12/2013, em Casével, Freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras n.º 01/2013/46, em nome de José Martins Leitão para obras de construção de edifício destinado a arrumos, adega e garagem, incluindo obras de demolição para reposição da legalidade, em Cabeçal, Freguesia de Anobra.

4.2.1.3 Processo de obras n.º 01/2008/94, em nome de Joana Rita Inácio Ferreira e Joel Ferreira Paiva – Declaração de caducidade do licenciamento para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, em Rua da Feteira, Freguesia de Anobra.

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.4 Processo de obras n.º 01/2012/40, Cristina Isabel Couceiro Baio e Paulo Manuel Ferreira Natário para declaração de caducidade do alvará de construção de construção n.º 25/2013, referente a licença especial para conclusão das obras de construção de habitação e muros, em Casal São João, Freguesia de Anobra.

4.2.1.5 Processo de obras, n.º 01/2012/28, em nome de Fernando Miguel Simões Duarte para Obras de ampliação e alteração de habitação, em Revolta, Avessada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.6 Processo de obras n.º 02/2013/1, em nome de LIDL & Companhia, para alteração à licença de operação de loteamento com o alvará n.º 1/2002, em Urbanização da Faia Nova, Lote B 2, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.7 Processo de obras n.º 08/2014/3, em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha para alteração à propriedade horizontal referente à fração C, do prédio sito em Urbanização Nova Conímbriga II, Lote B 8, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.8 Processo de obras n.º 14/2012/29, em nome de António Manuel Rodrigues Pais para verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 27 de Janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

Nuno Moita da Costa

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

---------- Aos trinta dias do mês de Janeiro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Srª Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Bruna Filipa Pires dos Santos, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira.----------

---------- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. ----------

---------- De seguida, o Sr. Presidente informou o Executivo que o Sr. Vereador Carlos Nascimento, por motivos de ausência, não poderá estar presente na reunião, pelo que indicou para o substituir, ao abrigo do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na atual redação, a cidadã que lhe seguia na lista, Bruna Santos- ----------

---------- Assim, e nos termos do artigo 79º, da mesma Lei, compareceu em substituição do Sr. Vereador Carlos Nascimento, Bruna Filipa Pires dos Santos. ----------

1. Discussão e votação de ata

---------- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com algumas sugestões de alterações, as quais foram introduzidas na própria ata.----------

---------- Encontrando-se na sala, público a assistir à reunião, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes, alguém queria intervir.----------

---------- O Sr. Américo Coutinho pediu para intervir, lendo um documento que se transcreve: --

---------- "Sr. Presidente, Srs. Vereadores: ----------

---------- Todos lembrarão com certeza Francisco Fanhais e o "Vemos e ouvimos e lemos mão podemos ignorar…" e é precisamente para fazer jus a este refrão que hoje resolvi trazer-vos um recado e uma preocupação. ----------

---------- O recado: Ouvi, Sr. Presidente a forma como expressou na última reunião preocupação pela dignificação da instituição Câmara Municipal, e concordo consigo, Sr. Presidente. Os Órgãos eleitos são os pilares da Democracia e ao dignifica-los estamos a dignificar a Democracia. Mas também acho, Sr. Presidente que a dignificação da Câmara Municipal não tem que ser unicamente tarefa dos Vereadores da oposição; e a esse propósito relembro aos Srs. Vereadores da maioria que as sessões são públicas e quem a elas assiste vêm, ouvem e depois também leem!----------

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

---------- A preocupação: Ouvi o Vereador Norberto Pires apontar 100 mil euros como possíveis gastos com a pista de gelo. Vi o seu sorriso, Sr. Presidente. Sei que para as crianças que tiveram oportunidade de entrar e se divertir foi uma festa. Mas, por outro lado, já não o vi sorrir, e ficou para mim claro que o Executivo não tem dinheiro para executar uma obra já lançada, que até foi bandeira eleitoral, e que o Executivo está tão aflito que a 2 meses de terminar uma suspensão de 4 já veio pedir nova suspensão de mais 3. ----------

---------- Sr. Presidente, 100 mil euros são ¼ do valor dessa obra, se a isso juntássemos, por exemplo, mais 100 euros que se vão gastar em softwer, e que imagino são na sua maioria para licenças Microsoft, quando há soluções open source que poderiam ser utilizadas, até com vantagens em termos de segurança, teríamos metade da obra paga!----------

---------- Gostaria de saber até que ponto o Sr. Presidente partilha desta minha preocupação, como explica as, para mim, estranhas prioridades deste Executivo, e quando pensa, substituir o seu sorriso ao número adiantado pelo Vereador Norberto Pires, pela publicação do prometido relatório financeiro da pista de gelo." ----------

---------- De seguida, o Sr. Raul Lopes pediu a palavra, tecendo um comentário sobre o Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal, que cuida muito bem da imagem do Sr. Presidente.----------

---------- Verificou também que as atas deste ano ainda não constavam do site da Câmara.-

---------- Teve conhecimento da nomeação da Drª Mariana Pimentel como Coordenadora do CLDS + tendo o assunto sido ratificado em reunião, pelo que pergunta, porque razão não foi feito logo o mesmo procedimento com a funcionária da Câmara Municipal que está agora a executá-lo. ----------

---------- Relativamente às questões levantadas pelo munícipe, Américo Coutinho, o Sr. Presidente referiu que a curto prazo será presente em reunião do Executivo um relatório sobre a receita e despesa deste evento e que não sabe onde o Sr. Américo Coutinho foi buscar esse valor de 100 mil euros, informando que o custo do mesmo, incluindo os espetáculos, foi de cerca de 54 mil euros sem IVA, faltando ainda, apurar parte da receita.-------

---------- Em relação ao software, referiu que foram feitas candidaturas e que parte desse equipamento é financiado, até porque é um software específico. Concorda, que se devem explorar soluções em "open source", mas que elas nunca poderão na íntegra responder às especificidades de funcionamento de uma Câmara Municipal. ----------

---------- Quanto às questões do Sr. Raul Lopes, o Sr. Presidente referiu que quanto às atas irá verificar o que se passa, não deixando no entanto de referir que só estava em falta a ata da última reunião do Executivo. ----------

---------- Quanto à Coordenadora do CLDS+, o assunto não esteve presente na última reunião, mas está hoje para ratificação a indicação da nova Coordenadora. Enviou-se, entretanto, ao Instituto de Segurança Social o nome dessa Coordenadora, bem como o seu curriculum vitae, para termos a garantia de que o curriculum enviado seria aceite. ----------

2. Período Antes da Ordem do Dia

---------- O Sr. Presidente tomou a palavra para informar que na passada semana teve uma reunião com o Sr. Secretário de Estado da Cultura, onde foi apresentado um ponto essencial para o futuro de Condeixa, que é a nossa grande "joia" em termos patrimoniais, culturais e turísticos- Conimbriga. ----------

---------- Começou por referir que manifestou ao Exmo. Sr. Secretario de Estado da Cultura a preocupação pelo facto dos cerca de 3.500.000 € previstos no QREN para escavações no âmbito do programa especifico PROVERE-Eixo da Romanização – Terras de Sicó o não ter sido utilizado para esse fim por falta de uma aposta clara do Governo nesse sentido não tendo avançado com comparticipação financeira nacional necessária para esse efeito. Tendo feito sentir ao Exmo. Sr. Secretario de Estado o descontentamento por Conimbriga estar esquecida e de há mais de duas décadas não haver investimento nas escavações, nem na modernização dos espaços envolvente e do Museu, reforçando a necessidade de Conímbriga passar, face à importância que assume pela sua unicidade no contexto Internacional, Nacional e Regional, a fazer parte das prioridades do Governo em termos Culturais. Referiu ainda, que deixou a mensagem de preocupação por se ter perdido a oportunidade no âmbito do QREN e não ser certo que no novo Quadro Comunitário possa haver uma tipologia de fundos direcionados para este tipo de investimento.----------

---------- Informou ainda, que o Exmo. Sr. Secretario de Estado foi sensível a estas preocupações tendo mandatado a Diretora Regional da Cultura - Drª Celeste Amaro – para encetar todas as diligências junto da CCDRC, para aquilatar da possibilidade de, ainda, poder haver algumas verbas comunitárias que possam ser adstritas a este investimento, nomeadamente, para executar as expropriações que ainda faltam para prosseguir o alargamento das Ruínas de Conímbriga. Referiu ainda, que deixou presente a disponibilidade da Câmara Municipal poder participar na gestão das Ruinas. O Sr. Secretário de Estado não fechou as portas e mandatou a Direção Geral do Património Cultural, responsável pela gestão

do Museu de Conimbriga a incumbência de encetar essas diligências junto da Câmara Municipal. ----------

---------- Por último, o Sr. Presidente referiu que não vai deixar cair em esquecimento estas propostas e que vai continuar a lutar para que as Ruinas de Conimbriga e o seu Museu tenham o reconhecimento que merecem ter no contexto Cultural Nacional. ----------

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir o seguinte: ----------

---------- Os Vereadores do PSD lamentam o facto de não terem ainda recebido resposta às perguntas e pedidos de informação que colocaram na última reunião, a saber: As obras na EN 342, sobre o programa CLDS+ e sobre a Pista de Gelo, que consideram totalmente reproduzidas de novo nesta reunião. A democracia exige informação e transparência, e o acesso à informação é um direito das oposições e um dever de quem exerce transitoriamente o poder.- ----------

---------- Referiu ainda que na sequência do sucedido no passado dia 17 de Janeiro, em concreto a publicação de uma notícia no sítio da internet da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, órgão institucional, e nalguns órgãos de comunicação social, com afirmações conotáveis que motivou um e-mail de protesto enviado ao cuidado do Senhor Presidente por parte do Vereador Carlos Nascimento, gostaríamos de saber: ----------

---------- Face ao e-mail que lhe foi enviado, que medidas tomou o Senhor Presidente? ----------

---------- Quem foi o responsável pela publicação da triste notícia no sítio da internet da Câmara Municipal? ----------

---------- Que garantias temos nós que tal não voltará a acontecer?" ----------

---------- Respondendo às questões levantadas pelo Sr. Vereador Norberto Pires e no que diz respeito à pista de gelo, o Sr. Presidente informou que a despesa ronda os 54.000,00 mil euros, sem IVA, e as receitas cerca de 8.000,00 euros, sem IVA, pelo que a breve a prazo apresentará ao Executivo os valores corretos, dado que ainda falta a receita de um patrocínio. -

---------- Quanto à suspensão da obra da EN 342, informou que como explicou na última reunião, esta estrada está na alçada das Estradas de Portugal, tendo esta Entidade solicitado uma garantia bancária, bem como a calendarização dos trabalhos e prazo de execução da obra, o que já foi enviado, e que só emitirão parecer favorável de licenciamento, depois de todos os elementos serem enviados. Exigem, também, a construção de um caminho alternativo até que as referidas obras estejam totalmente concluídas. Este assunto não foi

agendado para esta reunião, uma vez que ainda temos o pedido de suspensão da obra até Março. -- ----------

---------- Relativamente à notícia presente no site, o Sr. Presidente esclareceu que não difere em nada da tipologia presente do que estava em notas anteriores sobre outros assuntos e que não mereceram, até aí, qualquer reparo por parte dos Vereadores eleitos pelo PSD, e que a notícia em causa, resulta da interação com os jornais que a publicaram e que não contém nenhuma informação errónea. ----------

---------- De seguida a Srª Vereadora Bruna Santos, pediu a palavra para colocar algumas questões:----------

---------- 1. Pretendia saber se o assunto abordado na reunião do Executivo do dia 20 de Dezembro do ano transato, relacionado com os transportes públicos na Quinta do Barroso já se encontrava solucionado; ----------

---------- 2. Se o assunto relativo ao mau funcionamento dos semáforos também se encontrava resolvido; ----------

---------- 3. Por último, perguntou qual o ponto da situação em relação ao ATL, para as crianças com necessidades educativas especiais, assunto, este, que também já foi debatido, numa reunião do Executivo.----------

---------- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, que relativamente à questão dos transportes públicos na Quinta do Barroso referiu que já se iniciaram contactos com a empresa de camionagem TRANSDEV e que na próxima semana irão deslocar-se ao local, no sentido de se estudar o trajeto a efetuar. Para fazer uma análise técnica da situação, também, uma das técnicas da Câmara Municipal está a acompanhar o processo.----------

---------- Quanto aos semáforos, referiu que apenas um dos que se encontra à saída de Ega para Soure, se encontra fundido, (luz verde), mas já foi elaborada informação pelo Engª Filipe Luís, e transmitido às Estradas de Portugal essa anomalia, bem como o de S. Fipo, este sim, avariado. ----------

---------- Quanto ao de Eira Pedrinha, informou que já foi reparado. ----------

---------- Relativamente à questão do ATL, a Srª Vice-Presidente, informou que este assunto foi apenas sugerido pelos Srs. Vereadores da oposição, e não proposto, pois sendo uma proposta, a mesma teria que ser bem fundamentada, apreciada e votada pelo Executivo. --------

---------- No entanto, referiu saber que existem no Concelho crianças com essas dificuldades e que esse assunto deve ser bem analisado. Hoje vai estar presente um protocolo com o Centro de Intervenção Comportamental, para cedência de uma sala da antiga escola EB1 de Eira Pedrinha, para eventualmente, se estudar a possibilidade de ali se instalar uma sala para crianças com essas necessidades.----------

3. Informações

---------- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para informar que para além das atividades normais que se têm realizado na Biblioteca Municipal, no dia 7 de Fevereiro, pelas 18 horas será inaugurada uma exposição de desenho "Senior" de Rute Gonzalez. ----------

---------- Informou que as Cáritas Diocesana de Coimbra, solicitaram parecer do Conselho Local de Ação Social, para a abertura de um Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL), que irá funcionar na Escola Básica Nº 2 de Condeixa-a-Nova, para apoiar crianças, cujos os encarregados de educação devido, sobretudo a obrigações profissionais, e outras de cariz económico, não podem prestar o acompanhamento mínimo indispensável aos seus educandos. Na última reunião da rede Social de Condeixa (CLAS-C), no passado dia 27 de Janeiro do corrente ano, foi dado parecer favorável à abertura do CATL. ----------

---------- Informou também que neste momento estão a ser desenvolvidos vários esforços para a constituição de uma plataforma informática que permita criar uma Rede de Bibliotecas Escolares a nível Concelhio, no âmbito da assinatura, em 2010, de um Acordo de Cooperação entre o Ministério da Educação, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova e a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.----------

---------- Por último informou que na próxima segunda-feira, realizar-se-á uma reunião do Conselho Municipal de Educação.----------

---------- De seguida, o Sr. Vereador Carlos Canais informou as seguintes atividades a realizar no Concelho:----------

---------- 1. Estão a decorrer os Jogos Tradicionais de Inverno. ----------

---------- 2.Que no dia 2 de Fevereiro irá decorrer no Pavilhão Gimnodesportivo o "Torneio Nacional de Apuramento de Karaté Shukokai 2014";----------

---------- Que no dia 15 de Fevereiro terá lugar o VI Corta Mato Escolar e Distrital de Condeixa 2014 e realizar-se-á no Parque Verde da Ribeira de Bruscos, sendo o mesmo aberto a todos os jovens da comunidade escolar.----------

---------- Por último informou que no dia 23 de Fevereiro terá lugar o V Trail de Conimbriga Terras de SICÓ. ----------

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Mário José Alcobaça Simões Bernardes.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------

---------- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo às faturas reclamadas, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.----------

´

---------- Ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira. ----------

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Helena Maria Ferreira Duarte - Decisão final.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------

---------- A Câmara Municipal atendendo a que, segundo informação dos serviços, o artigo 32º, do Regulamento de Águas não poderá ser aplicado uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos 6 meses anteriores;----------

---------- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.----------

---------- Verificando-se que não houve qualquer resposta de pronúncia escrita ou oral do interessado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a petição apresentada, dando conhecimento ao requerente da deliberação agora tomada. ----------

---------- Regressou à sala de reuniões o Sr. Vereador António Ferreira. ----------

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Maria Emília Alves Pita.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------
---------- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. ----------

4.1.2.4 Requerimento com entrada nº 8237, de 14 de Agosto de 2013, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações - Decisão final.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------
---------- A Câmara Municipal atendendo a que, o interessado não compareceu no Serviço de Ação Social, conforme convocação efetuada; ----------
---------- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA. ----------
---------- Verificando-se que não houve qualquer resposta de pronúncia escrita ou oral do interessado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a petição apresentada, dando conhecimento ao requerente da deliberação agora tomada. ----------

4.1.2.5 Requerimento com entrada nº 10227, de 10 de Outubro de 2013, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações - Decisão final.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------
---------- A Câmara Municipal atendendo a que, o interessado não compareceu no Serviço de Ação Social, conforme convocação efetuada; ----------

---------- Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA.----------
---------- Verificando-se que não houve qualquer resposta de pronúncia escrita ou oral do interessado, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a petição apresentada, dando conhecimento ao requerente da deliberação agora tomada. ----------

4.1.2.6 Requerimento com entrada nº 2, de 2 de Janeiro de 2014, relativo ao pedido de pagamento de divida de água em prestações.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o estudo socioeconómico da requerente, elaborado pelo Serviço de Ação Social, onde conclui que é de atender a pretensão requerida.----------
---------- A Câmara Municipal depois de analisar todos os documentos do processo deliberou, por unanimidade, de acordo com o número 4, do artigo 12º do Regulamento de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento em 12 prestações mensais, acrescidas do respetivo juro de mora. ----------

4.1.2.7 Informação do Serviço Administrativo de Águas para anulação do débito nº 7204, referente a uma fatura de fornecimento de água.

---------- Foi presente uma informação do Serviço Administrativo do Serviço de Águas, para anulação do débito número 7204, que se encontra na Tesouraria da Câmara Municipal. ----------
---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular o referido débito, de acordo com a informação. ----------

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

---------- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de Janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.209.835,35 euros (um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 271.082,42 euros (duzentos e setenta e um mil, oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos). ----------
---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.3.1.2 Protocolo de Colaboração entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra para a realização do "VI Corta Mato Escolar e Distrital de Condeixa - 2014".

---------- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.----------

---------- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que no próximo dia 15 de Fevereiro terá lugar o V Corta Mato de Condeixa 2013, o qual integra o calendário regional de atletismo, sendo aberto a toda a comunidade escolar. ----------

---------- Para o efeito, referiu que se torna necessário a atribuição de um subsídio no valor de 850,00 euros, (oitocentos e cinquenta euros) àquela entidade, para custear os encargos decorrentes com a realização do referido evento. ----------

---------- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra, atribuindo o referido subsidio.----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

4.1.3.1.3 Proposta para aumento temporário de fundos disponíveis - antecipação de receitas próprias.

---------- Foi presente uma informação do Serviço de Contabilidade, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. ----------

---------- O Sr. Presidente deu a palavra à Srª Chefe de Divisão que explicou que o aumento temporário de fundos disponíveis se encontra previsto legalmente nos artigos 4.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 6.º do Decreto - Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho, ambos na atual redação, sendo esta autorização é uma competência da Câmara Municipal. De acordo com a informação em anexo, verifica-se que nos primeiros meses do ano a existência de fundos disponíveis poderá ficar dificultada atendendo às regras de cálculo das mesmas. Como exemplo referiu que no mês de Janeiro têm de ser comprometidos os compromissos que transitam do ano anterior, nomeadamente o valor global das empreitadas, mesmo que as mesmas só possuam execução só em parte do ano.----------

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para solicitar o seguinte:----------

---------- "1. Solicito que fique em ata o valor dos compromissos transitados do anterior Executivo. ----------
---------- 2. Solicito que fique em ata o valor dos compromissos assumidos por este executivo até ao final do ano de 2013, de forma discriminada. ----------
---------- 3. Solicito que fique em ata o valor total dos compromissos transitados; ----------
---------- Declarou ainda o seguinte:----------
---------- O que o Executivo está a fazer é comprometer-se usando verbas ainda não cobradas, antecipando receita, como aliás previsto na LCPA a título excecional. É um princípio que entendemos, mas que exige prudência e controlo orçamental muito apertado, como referido na informação dos serviços entregue com este pedido, o que, de facto, não temos visto e para o qual temos insistentemente alertado. Nessa perspetiva, não podemos aprovar este pedido."----------

---------- O Sr. Presidente colocou à votação o pedido de antecipação de receitas, tendo sido aprovado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

4.1.4 Sector de Aprovisionamento

4.1.4.1 Informação dando conhecimento dos contratos celebrados ao abrigo da autorização genérica para dispensa do parecer prévio da Câmara Municipal.

---------- Foi presente a listagem dos contratos de aquisição de serviços celebrados no período de 1 de Outubro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.----------
---------- A Câmara Municipal tomou conhecimento. ----------

4.1.4.2 Concurso Público para Aquisição de Serviços de "Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades", "Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas", "Prestação de Serviços de Gestão", "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais".

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----------Foram presentes duas propostas, relativas ao assunto em epígrafe, que se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documentos anexos sob os números 4 e 5.----------

---------- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais que passou a explicar que para dar continuidade aos serviços prestados nas Piscinas Municipais, é necessário proceder-se à abertura de um concurso público, uma vez que por falta de recursos próprios, não podemos assegurar estes serviços e também, porque não podemos recrutar pessoal.- ----------

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para ler a declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD, relativa ao assunto em questão, que se transcreve:----------
---------- "O Concurso refere-se a 5 prestações de serviço, o que nos parece pouco correto. Quatro delas, a saber, Serviços de Gestão, Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas, Serviços de Higiene e Limpeza, Serviços de Tratamento de Águas, podem perfeitamente, com ganhos financeiros, ser executados por funcionários da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, com a devida reorganização, ou até subcontratados ao exterior com gestão de funcionários da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. A Vigilância, componente incluída na 5ª prestação de serviço, também se inclui neste grupo de serviços que pode ser prestada por administração direta da câmara. Aliás, basta ver os preços propostos para esses serviços, e os efetivamente pagos, para perceber que existe margem de economia, com ganhos de eficiência, na internalização destes serviços. Nessa perspetiva, não podemos concordar com esta Parceria Público-Privada que constitui, na prática, este concurso. No que respeita aos serviços técnicos de Docência, os quais reconhecemos não podem, nem devem, ser prestados pela Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova nem pelos seus funcionários, pensamos que devem ser colocados em concorrência, aliás como se faz em muitos outros locais do país. Isto é, existem inúmeros clubes, associações, etc., como capacidade para prestar estes serviços utilizando as instalações públicas como local para as prestar. Nessa perspetiva, pensamos que a Câmara Municipal Condeixa-a-Nova deveria organizar um regulamento de utilização das piscinas municipais para a prestação de serviços de ensino, definindo com clareza um modelo de gestão, condições de acesso e preços associados, etc., fazendo um convite público à apresentação de interesse em trabalhar nas instalações das Piscinas de Condeixa. A partilha desse espaço por vários clubes, ocupando todo o dia, e oferecendo serviços para todos grupos etários, deve ser a preocupação da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova. Esta forma competitiva de encarar a gestão de recursos públicos

permitirá alargar serviços, manter a eficiência financeira e organizativa, mas também evitar abusos e acomodação que são, como todos sabemos, fonte de custos excessivos e de degradação dos serviços."----------

---------- O Sr. Vereador Carlos Canais referiu que se optou por este tipo de concurso porque é o melhor e mais razoável, até porque os custos são inferiores ao anterior. Explicou que contrariamente ao que diz o Sr. Vereador Norberto Pires um concurso com as 5 prestações de serviço em conjunto será sempre mais vantajoso que 5 concursos de prestação de serviços separados. Foi explicado ainda ao Vereador Norberto Pires que as anteriores experiências de prestação de serviços pelos funcionários da Câmara ficaram mais dispendiosos que os valores pagos atualmente nas atuais prestações de serviço. ----------

---------- O Sr. Presidente referiu que as Câmaras Municipais têm que reduzir, por imposição, em 2% os seus quadros de pessoal. Nestes termos, não podemos contratar pessoal, pelo que não faz sentido, nesta fase e com estas imposições legais, efetuar comparações económico-financeiras entre a gestão das Piscinas Municipais efetuada pela Câmara Municipal e a gestão através de contratação de prestação de serviços, na medida em que não há condições para prover o quadro da Câmara Municipal com pessoal habilitado para esse efeito. ----------

---------- O Sr. Vereador Carlos Canais disse ainda que há uma grande especificidade nestes serviços e são necessárias, algumas particularidades, por isso optamos por este modelo, porque também se têm obtido excelentes resultados. Por outro lado, teríamos que ter técnicos especializados para alguns daqueles serviços. Referiu ainda que contrariamente ao também disse o Vereador Norberto já existe um Regulamento de utilização das Piscinas Municipais, com preçário específico para utilização e aluguer do espaço para entidades do concelho e fora delas, pelo que o Sr. Vereador Norberto Pires fala por desconhecimento. Disse ainda que a concessão da docência a clubes ou associações não é um modelo que tenha dado bons resultados noutros concelhos onde é feito, e que os clubes têm como objetivo a competição enquanto a escola Municipal de Natação tem a formação. Finalizou dizendo que o modelo seguido tem dado bons resultados de funcionamento e satisfação dos utentes, e que com os valores propostos para o concurso, o preço a pagar por estes serviços serão inferiores ao anteriormente pago. Na impossibilidade de contratar funcionários, nem tendo dentro da Câmara quem possa para lá ser transferido, esta é a melhor solução.----------

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----------A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do PSD e os votos a favor dos Srs. Vereadores do PS e do Sr. Presidente, emitir parecer prévio favorável à celebração de contrato de aquisição de serviços, nos termos dos números 4 e 11º, do artigo 73º, da Lei 83 – C/2013, de 31 de Dezembro, para "Prestação de Serviços Técnicos de Docência e Vigilância e outras Atividades", "Prestação de Serviços Administrativos de Receção e Controlo de Entradas", "Prestação de Serviços de Gestão", "Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza" e "Prestação de Serviços de Tratamento de Águas das Piscinas Municipais". ----------

---------- Mais deliberou a Câmara Municipal: ----------

---------- 1- Aprovar a realização de Concurso Público, de acordo com a alínea b), do número 1, do artigo 20º, do Código dos Contratos Públicos; ----------

---------- 2- Aprovar o Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Peças do Procedimento, de acordo com o nº 2, do Artigo 40º, do Código dos Contratos Públicos; ----------

---------- 3- Designar a constituição do Júri do Concurso, de acordo com o dispõe o artigo 67º e seguintes do mesmo Código, que será composto por: ----------

---------- Membros efetivos: ----------

---------- Presidente: Fausto Rafael Rodrigues Pereira; ----------

---------- Vogal efetivo: Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares; ----------

---------- Vogal efetivo: Ana Bela Palrilha de Campos Malo. ----------

---------- Membros suplentes: ----------

---------- Vogal suplente: Rosa Maria Pereira Martins; ----------

---------- Vogal suplente: Ana Sofia Semedo Correia. ----------

---------- 3- Audiência prévia - Nos termos do disposto no nº 2, do artigo 69º, conjugado com o nº 1, do artigo 109º, do mesmo Código, a realização da audiência prévia dos concorrentes é delegada no Júri. ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.1.5 Sector de Património

4.1.5.1 Cedência de Computadores para a EB1, Nº 3 de Condeixa-a-Nova.

---------- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para explicar que esta doação vem na sequência de a encarregada de educação de um aluno da EB1 Nº 3 de Condeixa-a-Nova, ter consigo obter junto do Banco Santander Totta de Coimbra, a cedência de 10 computadores para equipar a referida escola. ----------

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para parabenizar à educadora pela sua iniciativa de encontrar uma entidade que oferecesse material para colmatar dificuldades. Agradecer ao Santander-Totta e disponibilidade e atenção. Questionar a câmara sobre este caso, nomeadamente sobre a necessidade de equipar as escolas com material informático suficiente. Gostaria que fosse feito um levantamento de necessidades, de forma a desenhar um programa que permitisse, em 2-3 anos, resolver todas as dificuldades." ----------

---------- A Srª Vice-Presidente informou, que relativamente a este assunto, foi efetuado em conjunto com o Gabinete de Educação e Técnico responsável pelo equipamento informático, um levantamento sobre o estado de conservação do mesmo. ----------
---------- Informou ainda, que relativamente à área de informática, a Câmara Municipal tem aderido aos estágios profissionais, e temos neste momento, um estagiário dessa área, uma vez que por falta de recursos humanos, havia alguma dificuldade em dar resposta rápida, para colmatar certas situações. ----------
---------- Informou ainda que a Drª Helena Neto, elemento da Direção do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Coimbra, presente na última reunião do CLAS-C se congratulou com este Executivo, pela forma como tem aproveitado estas medidas de estímulo e incentivo ao emprego e à inserção profissional promovidas pelo IEFP. ----------

---------- De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação a aceitação de dez computadores, doados pelo Banco Santander Totta de Coimbra, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, de acordo a alínea j), do número um, do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aceitar esta doação.--------

4.1.6 Unidade de Desenvolvimento Sócio Económico

4.1.6.1 Ratificação da indicação da nova da Coordenadora Técnica Local do Programa "Contratos Locais de Desenvolvimento Social +". Ratificação.

---------- Relativamente a este assunto, o Sr. Presidente deu a palavra à Srª Vice-Presidente, a qual referiu que na sequência da sua intervenção na reunião anterior, está hoje presente para ratificação o nome da nova Coordenadora Técnica do Programa "CLDS *", Drª Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro, a qual foi escolhida após reunião de todos os parceiros envolvidos, por reunir as condições previstas no número 1, da Norma IX do Regulamento do Programa CLDS +, aliando competências profissionais, formação académica adequada à

coordenação e gestão das ações a desenvolver, uma vez que o Instituto de Segurança Social rejeitou a Técnica anteriormente indicada, por não cumprir integralmente os requisitos expressos na referida Norma do Regulamento.----------

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para ler a declaração de voto dos Srs. Vereadores do PSD, relativa ao assunto em questão, que se transcreve:----------
---------- "Os Vereadores do PSD concordam com a nomeação Coordenadora Técnica Local, proveniente dos quadros da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, e reafirmam que esta deveria ter sido a primeira opção do Executivo (até pelas razões avançadas pela vice-presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, pelo que não se compreende a 1ª nomeação), reforçando assim a confiança e reconhecendo o mérito dos funcionários da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova."----------

---------- De seguida, o Sr. Presidente interveio, para referir que a Drª Mariana Pimentel também é funcionária da Câmara Municipal e foi indicada, ainda, pelo anterior Presidente, Jorge Bento e pelos parceiros envolvidos, tendo todos nós, respeitado essa escolha, uma vez que nos pareceu que o curriculum da Drª Mariana Pimentel seria suficiente, sendo este Programa, um Programa que iremos acompanhar de perto e de forma empenhada.----------

---------- De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação a ratificação da nova da Coordenadora Técnica Local do Programa "Contratos Locais de Desenvolvimento Social +" , Drª Carla Maria Madeira Lopes Barbeiro, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do número 3, do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, ratificado o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara.----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

4.1.6.2 Contrato de Comodato entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro Social e Polivalente de Ega.

---------- Foi presente o Contrato de comodato mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, tendo a Srª Vice-Presidente explicado que havia toda a necessidade de se ter um espaço onde funcionasse a entidade executora do Programa CLDS+, e como a Câmara Municipal possuía um pavilhão pré-fabricado onde funcionou a Extensão de Saúde na Ega,

optámos por entregar gratuitamente ao Centro Social e Polivalente da Ega, as referidas instalações. ----------

---------- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Comodato com o Centro Social e Polivalente da Ega, da entrega gratuita do referido espaço, para funcionamento único e exclusivo do Programa CLDS+. ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

4.1.6.3 Protocolo entre o Município de Condeixa-a-Nova e o Centro de Intervenção Comportamental CRL, - MY KID UP - para cedência de um espaço na Escola de Eira Pedrinha.

---------- Foi presente o Protocolo mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7.----------

---------- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para explicar a importância da assinatura do protocolo em análise, referindo que a instituição MY KID UP vocaciona a sua atividade na formação e apoio de famílias com crianças portadoras de autismo e outros atrasos no desenvolvimento, especialmente orientada para a aplicação da metodologia *Applied Behavior Analysis* (ABA), desenvolve programas de apoio, com vista à melhoria da qualidade de vida e inserção socioeconómica de pessoas com dificuldades especiais, em particular em crianças e jovens, promove e organiza ações de índole científica e educacional para familiares e técnicos de pessoas com necessidades especiais, promove e apoia projetos de investigação destinados ao estudo e intervenção em pessoas com necessidades especiais, promove ações de cariz social e compromete-se com a Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, numa primeira fase, a promover duas ações de formação por ano a trabalhadores da autarquia no âmbito da sua área de intervenção e a acolher as crianças indicadas pela autarquia, conforme a Cláusula número 6 do presente protocolo.----------

---------- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir que os Vereadores do PSD concordam em princípio com esta cedência. Lembram no entanto que a MY KID UP é essencialmente vocacionada para o autismo e relembram uma decisão do Executivo de criar um espaço de ATL para crianças com necessidades educativas especiais. Nessa perspetiva, pensamos que uma das obrigações de contrapartida desta cedência (cláusula 6º do contrato proposto) deveria ser a oferta de ATL específicos para crianças deste tipo em todos os períodos escolares, incluindo o verão.----------

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

---------- A Srª Vice-Presidente tomou a palavra para referir que este é um assunto que não lhe parece que para já seja transformado em "obrigação de contrapartida", uma vez que é preciso planificar bem e a vários níveis a forma como devemos proporcionar a oferta do ATL para crianças com necessidades educativas especiais, pelo que para já não concorda com a alteração da cláusula número 6. ----------

---------- De seguida, o Sr. Presidente colocou à votação o Protocolo de Cedência da Sala Polivalente ATL da Antiga Escola Básica1, de Eira Pedrinha, à Cooperativa "MY KID UP – Centro de Intervenção Comportamental, CRL", tendo a Câmara Municipal aprovado, por unanimidade, o referido Protocolo. ----------

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras n.º 01/2013/49, em nome de Hugo Filipe da Silva Ferreira e Patrícia Sofia Tomé de Sá para obras de alteração a efetuar durante a execução da obra com o alvará n.º 12/2013, em Casével, Freguesia de Ega.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------
---------- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 20/01/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 22/01/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: ----------
---------- O prazo de execução das obras é o constante do alvará de licença de obras n.º 12/2013. ----------
---------- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo da requerente. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.2 Processo de obras n.º 01/2013/46, em nome de José Martins Leitão para obras de construção de edifício destinado a arrumos, adega e garagem, incluindo obras de demolição para reposição da legalidade, em Cabeçal, Freguesia de Anobra.

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------

---------- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada 20/01/2014, confirmada pela Chefe da DPU no dia 22/01/2014, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: ----------

---------- O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pela requerente. ----------

---------- Deve apresentar projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica), projeto de redes prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais e projeto de arranjos exteriores. ----------

---------- Todas as infraestruturas que forem necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.----------

4.2.1.3 Processo de obras n.º 01/2008/94, em nome de Joana Rita Inácio Ferreira e Joel Ferreira Paiva – Declaração de caducidade do licenciamento para obras de construção de habitação unifamiliar e muros, em Rua da Feteira, Freguesia de Anobra.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------

---------- Depois de analisado o processo e face à informação administrativa, datada de 17/01/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato que a licença para a realização da operação urbanística, conforme dispõe o número 2, do artigo 71.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado. ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.4 Processo de obras n.º 01/2012/40, Cristina Isabel Couceiro Baio e Paulo Manuel Ferreira Natário para declaração de caducidade do alvará de construção n.º 25/2013, referente a licença especial para conclusão das obras de construção de habitação e muros, em Casal São João, Freguesia de Anobra.

----------Depois de analisado o processo e face à informação administrativa, datada de 17/01/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8 -A, atendendo a que foi feita a audiência prévia do interessado e a que não foram apresentadas quaisquer alegações escritas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para a realização da operação de urbanística nos termos da alínea d) do número 3, do artigo 71.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que não concluiu a obra no prazo constante do alvará de construção n.º 25/2013. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.5 Processo de obras, n.º 01/2012/28, em nome de Fernando Miguel Simões Duarte para Obras de ampliação e alteração de habitação, em Revolta, Avessada, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------
---------- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 29/10/2013, confirmada pela Chefe da DPU no dia 29/10/2013, constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 9, deliberou, por unanimidade, indeferir o projeto de arquitetura, com base na alínea a), do n.º 1, do art.º 24.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.6 Processo de obras n.º 02/2013/1, em nome de LIDL & Companhia, para alteração à licença de operação de loteamento com o alvará n.º 1/2002, em Urbanização da Faia Nova, Lote B 2, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual deferimento da alteração à licença de operação de loteamento, nos termos do número 7 e 8, do artigo 27º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. -----
---------- Depois de analisado o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos Serviços Técnicos datada de 27/12/2013, confirmada pela Chefe da DPU no dia 22/01/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à presente ata, por fotocópia, para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 10, deliberou, por unanimidade, deferir a alteração à licença de operação de loteamento em causa, devendo aquando o aditamento ao alvará de loteamento, anexar a planta síntese constante do processo a folhas 186. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.7 Processo de obras n.º 08/2014/3, em nome de Laura Maria Ferreira Bandeirinha para alteração à propriedade horizontal referente à fração C, do prédio sito em Urbanização Nova Conímbriga II, Lote B 8, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. ----------
---------- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, face à informação dos serviços técnicos datada de 16/01/2014, sobre a qual recaiu despacho superior e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 11, deliberou, por unanimidade, alterar o uso da fração C, para Comércio e Serviços, de acordo com a alteração de utilização n.º 06/2013/55. ----------
---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

4.2.1.8 Processo de obras n.º 14/2012/29, em nome de António Manuel Rodrigues Pais para verificação das condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Fonte Coberta, Freguesia de Zambujal.

---------- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação dos Serviços de Fiscalização datada de 13/11/2013, confirmada pela Chefe da DPU no dia

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

15/11/2013, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente ta, por fotocópia, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 12. ----------

---------- A Câmara Municipal depois de analisar o processo, deliberou, por unanimidade, atendendo ao espaço temporal existente desde a realização da última vistoria, realizar nova vistoria para avaliação do atual estado do imóvel, conforme dispõe o artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação. ----------

---------- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. ----------

FINAL DA ATA

---------- E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e trinta minutos. ----------

---------- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da DAF, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO